



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 977 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1772 /2015

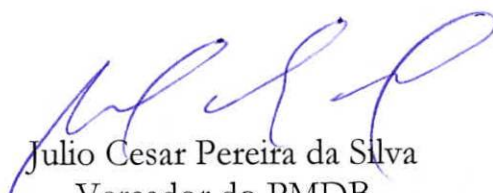
EM 19 / 05 /2015

	ATA
ACEITO EM <u>20</u> / <u>05</u> /2015	<u>9475</u>
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, fundamentado no Art. 52 - Parágrafo Único, da Lei Orgânica, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente informe à respeito do **Programa Segundo Tempo**:

- Quais bairros do município estão contemplados e atuando?
- E qual o motivo do cancelamento em alguns bairros do município?


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: munícipes relatam que o bairro da Barra, o programa foi cancelado e que já foram retirados os equipamentos.

VISTO

Presidente